



FRONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.906.994/0001-11

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em seu décimo segundo ano de funcionamento, a Arena Fonte Nova apresentou um crescimento expressivo das suas atividades em relação ao ano de 2023. Foram realizados 41 eventos não esportivos, que levaram mais de 350 mil pessoas a Arena, com destaque para shows de grandes artistas nacionais como Natiruts e Caetano & Bethânia. A Concessionária operou 37 jogos de futebol, que receberam o público total de 1.268.988, com média de 34.297 torcedores por partida, sendo a 4ª maior média do futebol brasileiro em 2024. Ao todo foram mais de 1.600.000 usuários presentes na Arena, em 78 eventos esportivos e não esportivos, o que corresponde a uma frequência de um evento a cada 4,5 dias. O ano de 2024 ficou marcado pela ampliação do projeto Centro de Treinamento de Campeões, que visa promover a iniciação esportiva de crianças e adolescentes do entorno da Arena nas modalidades de jiu-jitsu, capoeira, boxe, ballet e aulas de defesa pessoal para mulheres. A 6ª edição do Fonte de Natal registrou a presença de mais de 3 mil crianças e familiares e contou com apresentações musicais, brinquedos infláveis e distribuição de lanches e brinquedos, consolidando-se na agenda de eventos natalinos da cidade. A Concessionária manteve o compromisso com a modernização do equipamento com a substituição dos telões de led, e para o ano de 2025 planeja a realização de novos investimentos como o novo sistema de iluminação em LED, retrofit dos camarotes, substituição dos assentos de forma faseada no período compreendido entre os anos de 2025, 2026 e 2027 e implementação do controle de acesso por reconhecimento facial.

Salvador, 27 de março de 2025.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	2024		2023		Nota	2024		2023	
	Nota								
Circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.436	40.171	1.553		1.553	1.098		
Investimentos de curto prazo	6	14.805	4.236	37.992	12	37.992	39.395		
Títulos e valores mobiliários	9	26.921	-	8.290	13	8.290	2.578		
Contas a receber	7	44.904	33.737	3.432		3.432	2.578		
Ativo financeiro da concessão	8	109.650	101.513	12.771		12.771	6.010		
Adiantamentos a fornecedores		17.122	7.883	-	18c	-	6.441		
Tributos a recuperar	10	8.831	9.660	-		-	-		
Outros ativos		5.687	1.410	15.439		15.439	13.505		
		235.356	198.610	18.137	7	18.137	2.655		
				20.133	17	20.133	12.938		
				109.457		92.910			
Não circulante									
Contas a receber	7	47.439	29.958	1.317	12	1.317	39.087		
Ativo financeiro da concessão	8	272.606	377.618	63.939	14	63.939	75.475		
Títulos e valores mobiliários	9	-	26.511	64.691	14	64.691	77.867		
Tributos a recuperar	10	7.495	10.826	-		-	-		
Créditos tributários	14c	18.694	22.078	15	17.965	29.255	7.693		
Outros ativos		9.073	2.538	7	25.262	7.693	1.621		
		3.352	774	16	1.978	1.621	897		
Intangível	11	34.150	5.445	17	18.738	897	193.890	231.895	
		392.809	475.748	18.a	175.141	175.141	149.677	174.412	
				18.b	324.818	349.553	628.165	674.358	
Total do ativo		628.165	674.358						

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024		2023		Nota	2024		2023	
	Nota								
Receita operacional líquida	19	83.839	67.959						
Custo operacional	20	(36.130)	(25.695)						
Lucro bruto		47.709	42.264						
Despesas operacionais	21	(55.441)	(34.751)						
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(55.441)	(34.751)						
Prejuízo (Lucro) operacional		(7.732)	7.513						
Resultado financeiro	22	6.886	9.797						
Receitas financeiras		(12.159)	(14.867)						
Despesas financeiras		(5.273)	(5.070)						
Prejuízo (Lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social		(13.005)	2.443						
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos	14c	(8.318)	(4.325)						
Imposto de renda corrente		9.688	7.012						
Imposto de renda diferido		(3.029)	(1.587)						
Contribuição social corrente		3.488	2.524						
Contribuição social diferido		(11.176)	6.067						
Prejuízo (Lucro) líquido do exercício		(11.176)	6.067						
Prejuízo (Lucro) básico por ação de operações continuadas atribuído aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$)	23	(0,06)	0,04						

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024		2023		Nota	2024		2023	
	Nota								
Fluxo de caixa das atividades operacionais									
Prejuízo (Lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social		(13.005)	2.443						
Ajustes para reconciliação do lucro do exercício									
Depreciação e amortização		-	5.432						
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	7	-	-	161					
Contingências e Provisões judiciais	16	357	722						
Atualização do ativo financeiro	8	(11.617)	(14.817)						
Ajuste a valor presente		(423)	1.154						
Juros e apropriação dos custos de captação de empréstimos, financiamentos, debêntures e mútuo		6.072	11.123						
Atualização da Provisão de Manutenção		-	-						
- Contratos de Concessão		1.990	2.310						
Caixa gerado (aplicado) antes das variações de capital circulante operacional		(11.194)	7.822						
Varição dos ativos e passivos:									
Contas a receber		4.826	4.719						
Ativo financeiro		108.492	103.622						
Tributos a recuperar		4.160	(1.713)						
Créditos tributários		3.384	1.798						
Fornecedores		(8.784)	(6.865)						
Provisão de manutenção		-	-						
- contrato de concessão		(11.346)	(29.507)						
Impostos e contribuições		(7.354)	(12.543)						
Outros		14.224	(7.817)						
Caixa gerado pelas operações		96.408	59.516						
Pagamento de juros sobre empréstimos, Financiamentos e debêntures	11 e 12	(5.638)	(10.346)						
Pagamento de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		(7.914)	(5.159)						
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		82.856	44.011						
Fluxo de caixa das atividades de investimentos									
Títulos e valores mobiliários		(10.979)	2.499						
Adições ao imobilizado		(2.968)	(67)						
Adições ao intangível		(33.747)	(859)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(47.694)	1.573						
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos									
Amortização de principal	11 e 12	(47.897)	(47.102)						
Dividendos pagos		(20.000)	(5.000)						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(67.897)	(52.102)						
Caixas e equivalentes de caixa no início do exercício		40.171	46.689						
Caixas e equivalentes de caixa no final do exercício		7.436	40.171						
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(32.735)	(6.518)						

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024		2023		Nota	2024		2023	
	Nota								
Receita operacional líquida									
Custo operacional									
Lucro bruto									
Despesas operacionais									
Outras Receitas (Despesas) Operacionais									
Prejuízo (Lucro) operacional									
Resultado financeiro									
Receitas financeiras									
Despesas financeiras									
Prejuízo (Lucro) antes do imposto de renda e da contribuição social									
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos									
Imposto de renda corrente									
Imposto de renda diferido									
Contribuição social corrente									
Contribuição social diferido									
Prejuízo (Lucro) líquido do exercício									
Prejuízo (Lucro) básico por ação de operações continuadas atribuído aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$)									
Total do patrimônio líquido									

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado que foi constituída em 11 de janeiro de 2010, tendo como objetivo a exploração de concessão administrativa, em regime de Parceria Público Privada, pelo prazo de 35 anos, para a prestação do serviço de reconstrução, gestão da operação e manutenção da Arena Fonte Nova, podendo também desenvolver projetos associados e complementares à atividade principal, seja por meio da implementação e gestão de empreendimentos próprios, seja através de investimento e participação em outras sociedades de propósito específico, cujos objetos sociais incluam a exploração de atividades pertinentes à operação da arena multiuso e seu entorno, em conformidade com as condições e especificações no Contrato de Parceria Público-Privada ("Contrato de PPP") celebrado com o Governo do Estado da Bahia através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ("SETRE" ou "Poder Concedente") nos termos do Edital nº 001/2009. A Companhia é controlada em conjunto pela Novonor Properties Parcerias S.A. - Em Recuperação Judicial ("NPP") e pela E² Arenas S.A. ("E² Arenas") e tem sede em Salvador-BA. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em cumprimento ao artigo 15º, alínea "G" do Estatuto Social em 27 de março de 2025. (a) **Recuperação Judicial - Grupo Metha** - Em 17 de outubro de 2023, a Metha S.A., em vista da situação financeira desfavorável que se encontrava, aliada a uma série de outros fatores, dentre os quais destacamos: (i) piora do cenário macroeconômico, sobretudo no setor de infraestrutura e que frustrou o plano de negócios das sociedades; e (ii) aumento nos custos dos insumos e das matérias-primas no setor de construção, agravando o desequilíbrio no planejamento econômico-financeiro traçado anteriormente; ajuzou, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, pedido de recuperação judicial, distribuído sob nº 8139252-58.2023.8.05.0001, em conjunto com suas controladas, KPE Performance em Engenharia S.A., Certha Investimentos S.A., E2 Arenas S.A., Megha Infraestrutura S.A., Alpha 3 Participações S.A., G.O. Participações S.A., e OAS Restructuring (BVI), em conjunto doravante denominadas "Companhias em recuperação", nos termos da Lei de Recuperação Judicial. Em 31 de outubro de 2023, foi proferida decisão deferindo o processamento do pedido de recuperação judicial tendo sido nomeado como administrador judicial (art. 52, I, e art. 64 da Lei de Recuperação Judicial), a EXM Partners Assessoria Empresarial LTDA. As Companhias em recuperação avaliaram que, diante dos desafios decorrentes do agravamento da sua situação econômico-financeira, a Recuperação

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024		2023		Nota	2024		2023	
	Nota								
Prejuízo (Lucro) líquido do exercício		(11.176)	6.067						
Outros resultados abrangentes		-	-						
Prejuízo (Lucro) Bruto		(11.176)	6.067						

As notas explicativas da diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Judicial era a medida mais adequada para proteger o valor dos seus ativos, bem como para atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em 05 de janeiro de 2024, as Companhias em recuperação protocolaram o Plano de Recuperação Judicial no qual foram apresentados os termos e condições para reestruturação da dívida, juntamente com o Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos. Em 21 de junho de 2024, foi concedida a prorrogação do "stay period", período no qual há a suspensão das ações de execuções em face das empresas em Recuperação Judicial, por um prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias. Até a emissão das demonstrações contábeis, ainda não houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia com as novas condições de pagamento da dívida. (b) **Recuperação Judicial - Grupo Novonor** - Em 17 de junho de 2019, a NPP, controladora direta da Companhia, juntamente com sua controladora indireta NPINV, a controladora indireta Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor") e outras 17 empresas do Grupo Novonor, ajuzaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 22 de abril de 2020, o Plano de Recuperação Judicial da Novonor, NPINV e de outras 10 empresas do Grupo Novonor, não incluindo a NPP, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 3 de agosto de 2020, o referido Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 15 de outubro de 2020, o plano de Recuperação Judicial da controladora NPP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 22 de janeiro de 2021, o plano foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 todas as demais empresas restantes tiveram seus planos aprovados e homologados. (c) **Acordo de Leniência - Grupo**

METHA - A Controladora-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram, em 14 de novembro de 2019, Acordo de Leniência com o Grupo METHA (anteriormente denominado GRU

execução do Acordo está a autorização para que as empresas do Grupo METHA voltem a poder celebrar contratos com a Administração Pública. **Acordo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica)** - A Construtora COESA (atual denominação da Construtora OAS S.A. - Em Recuperação Judicial) celebrou, no total, dez Termos de Compromisso de Cessação de Prática obrigando-se a pagar um montante total de R\$ 310.174 em até 20 anos, na forma estabelecida em cada instrumento e cujos valores deverão ser atualizados pela taxa Selic. As obrigações decorrentes do Acordo de Leniência, incluindo CADE e OGU, bem como outros acordos firmados com determinadas autoridades governamentais, serão custeadas pela Metha S.A. - Em Recuperação Judicial. **(d) Acordo de Leniência - Grupo Novonor** - Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal ("MPF"), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"), que celebrou acordo individual. O acordo firmado pela Novonor com o MPF é parte de um Acordo Global, coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no âmbito do qual a Novonor, ou outra empresa de seu grupo econômico, se compromete a pagar o valor global equivalente a R\$ 3,8 bilhões, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, valores estes reajustados pela taxa SELIC simples. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior. Cabe ainda ressaltar que, em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Lava Jato, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor e suas controladas. Em 09 de julho de 2018, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2,7 bilhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3,8 bilhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF. Em suas operações no exterior, o Grupo Novonor e suas controladas seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Até o presente momento no âmbito do Grupo Novonor, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras. Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020. A administração entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência do Grupo Novonor não deverão afetar significativamente a Companhia. **(e) Contrato de concessão** - A Companhia é parte de um Contrato de PPP na modalidade de Concessão Administrativa para reconstrução e operação do estádio Octávio Mangabeira, antiga denominação da Arena Fonte Nova, firmado em 21 de janeiro de 2010 entre o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE e a Companhia. O prazo original da concessão é de 35 anos e as obras de construção foram concluídas em 5 de abril de 2013. A concessão da operação tem por finalidade permitir a Concessionária recuperar o investimento feito na construção da nova arena multiuso, não coberto pela contraprestação pública. Consequentemente, a Concessionária explorará economicamente a Arena Fonte Nova e os bens móveis e imóveis que a integram. Após a emissão do Certificado de Conclusão das Obras de Reconstrução, foi iniciada a operação da arena multiuso, passando a ser devida pelo Poder Concedente à Companhia, a contraprestação mensal, a ser paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término em março de 2028. Em 12 de abril de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia ("TCE-BA"), no julgamento do Processo TCE/000490/2010, determinou ao Poder Concedente a realização de estudos, no prazo de 120 dias, para adequar as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de PPP nº 02/2010 firmado com a Companhia, objetivando melhor salvaguarda do interesse público, em razão de irregularidades verificadas no âmbito daquele Processo, cuja decisão está sujeita a recursos. Na referida decisão, o TCE-BA determinou a continuidade do Contrato de PPP nº 02/2010 e não foram concedidas as medidas cautelares que poderiam resultar na imediata redução do valor pago pelo Poder Concedente a título de contraprestação pública à Concessionária, ou na vedação do pagamento de qualquer quantia a título de compartilhamento de risco de demanda. Da mesma forma, não foram cautelarmente determinadas quaisquer medidas que pudessem ensejar novas obrigações ou assunção de novos custos pela Companhia em relação ao Contrato de PPP, tampouco penalidades à Concessionária ou aos seus administradores. Considerando o atual estágio do processo, tendo em vista que a decisão não é definitiva, a Administração da Companhia, suportada pela avaliação de seus consultores jurídicos, entende que não é possível, neste momento, estimar eventual impacto na contraprestação pública e tampouco os potenciais desdobramentos deste processo. Desta forma, em função das incertezas existentes, em 31 de dezembro de 2024, não foi constituída provisão para passivos ou registrado *impairment* de ativos, para refletir os potenciais desdobramentos deste processo. A Companhia e o Poder Concedente celebraram em outubro de 2021 o Termo Aditivo nº 5 ao contrato de PPP ("5º Aditivo" ou "aditamento"). Fundamentado pelo Estudo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro realizado pelo Banco Fator, o 5º Aditivo estabeleceu a emissão de empenho direto em nome dos Credores ("Empenho Direto"), para amortização parcial da dívida dos financiamentos firmados no âmbito da Concessão. A operação do Empenho Direto culminou com a redução do valor da Contraprestação Pública devida pelo Poder Concedente à Concessionária, que passou de R\$ 180,9 milhões para R\$ 102,3 milhões anuais. Não houve alteração do prazo de pagamento da

contraprestação pública. O aditamento estabeleceu também a redução do prazo da concessão, que passou de 35 anos para 18 anos e 02 meses, encerrando-se em 31 de março de 2028. Como resultado da controvérsia acerca do mecanismo de Compartilhamento de Risco de Demanda, a qual motivou a Glosa do pagamento da Contraprestação da competência janeiro de 2018, o 5º Aditivo estabeleceu a devolução do valor glosado, bem como o pagamento, a favor da Concessionária, referente ao Risco de Demanda Compartilhado, conforme apurado em Peritagem técnica elaborada pela Ernst & Young. Por fim, foi estabelecido que a Concessionária deverá compartilhar 10% das Receitas Operacionais Líquidas auferidas anualmente com o Poder Concedente a partir da assinatura do termo aditivo.

2 | POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Estas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo se indicado de forma diferente. **2.1. Declaração de conformidade (com relação aos pronunciamentos do CPC)** - As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e, somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis, são ajustados pelo seu valor presente, que no reconhecimento inicial representa seu valor justo. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juro explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado, por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa** - O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.3. Ativos financeiros - 2.3.1. Classificação e mensuração** - A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial a valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Em seguida, a mensuração passa a ser pelo custo amortizado por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os principais ativos financeiros da Companhia são, (i) caixa e equivalente de caixa, (ii) contas a receber, (iii) ativo financeiro da concessão e (iv) títulos e valores mobiliários. **2.3.2. Impairment de ativos financeiros** - A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidências objetivas de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda esperada por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía evidências de ativos cujo valor recuperável foi inferior aos montantes registrados contabilmente e constitui provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ("PECLD"), divulgada na nota explicativa nº 7. **2.3.3. Contas a receber** - As contas a receber são, inicialmente, mensuradas pelo preço da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros, deduzidos da provisão (*impairment*) para perda estimada com crédito de liquidação duvidosa, quando necessária. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são originadas por: (a) Faturamento da contraprestação mensal, a partir da data oficial da entrega da Arena (abril de 2013), dos direitos decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE; (b) Compartilhamento do Risco de Demanda (nota 1 f); (c) Locação de camarotes, locação de espaços e estacionamento; (d) Parcelas do contrato de patrocínio firmado com a Cervejaria Petrópolis S.A.; (e) Pagamentos através de cartões de crédito, referente a venda de camarotes e bilheteria de jogos. **2.3.4. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se à parcela dos direitos a faturar/receber decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente pelos serviços de reconstrução da Arena Fonte Nova decorrente da aplicação das Interpretações Técnicas ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão e ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão. O ativo financeiro está segregado entre o ativo circulante e não circulante com base na expectativa de recebimento das contraprestações pelo Poder Concedente. O ativo financeiro da concessão é reconhecido inicialmente pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado, utilizando-se a taxa efetiva de desconto (TIR - taxa interna de retorno). **2.3.5. Títulos e valores mobiliários** - Os títulos e valores mobiliários ("TVM") são inicialmente registrados pelo valor justo e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. **2.4. Tributos a recuperar** - Referem-se substancialmente a créditos da contribuição ao

Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") sobre insumos e serviços de construção, adquiridos diretamente pela Companhia e utilizados na construção da Arena Fonte Nova, bem como de impostos e contribuições retidas sobre faturamento e aplicações financeiras a serem compensados com os tributos devidos. **2.5. Contas a pagar aos fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, e subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, pelo método da taxa efetiva de juros. **2.6. Provisões** - As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos passados, e que seja provável a saída de recursos para liquidar a obrigação, e o seu valor tenha sido estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.7. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos na transação e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva e são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures compreendem juros e outros encargos incorridos. Quando diretamente relacionados à aquisição, construção ou formação de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído, são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos são registrados como despesa no período em que são incorridos. **2.8. Tributos sobre contraprestação** - Os impostos e contribuições diferidos representam a aplicação de ISS, PIS e COFINS, sobre receita de construção e as receitas diferidas decorrentes do Contrato de PPP, além de contribuição social e o imposto de renda incidentes sobre a margem de lucro relativa à construção. **2.9. Receitas diferidas** - Referem-se às receitas de patrocínio, locação de camarotes e locação de espaços, segregadas entre passivo circulante e não circulante, a serem apropriadas com base na vigência dos contratos, pelo regime de competência. **2.10. Tributação - 2.10.1. Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes** - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o imposto de renda e a contribuição social são calculados com base no lucro real anual, com antecipação mensal, aplicando-se as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 20 por mês, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL. A diretoria periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. **2.10.2. Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos** - Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. O imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Os impostos sobre a renda diferidos passivos são integralmente reconhecidos. Tributos diferidos são mensurados à taxa de tributos que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de tributos (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os tributos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária. **2.11. Reconhecimento de receita** - A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos tributos incidentes. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros serão apurados e quando critérios específicos tiverem sido atendidos, conforme descrição a seguir: **(f) Receita operacional** - A receita operacional é reconhecida mensalmente pela competência e apropriada em função da vigência dos contratos de locação (partidas de futebol, camarotes, estacionamento, quiosques/lanchetes, espaços para realização de eventos e para fins publicitários), patrocínio e da realização de eventos pela Arena Fonte Nova. **(g) Atualização do ativo financeiro da concessão** - A receita de atualização do ativo financeiro (nota explicativa nº 2.3.4), representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A atualização do ativo financeiro da concessão é reconhecida pelo custo amortizado com base no tempo, descontada a valor presente pela taxa interna de retorno efetiva sobre o montante do fluxo de caixa do contrato. **(h) Receita financeira** - A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.12. Provisão de manutenção - contrato de concessão** - As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas, de caráter periódico claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

3 | ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **(i) Atualização do ativo financeiro** - Na apuração do valor justo do ativo financeiro a Companhia utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as entradas e saídas de caixa do contrato de concessão. **(ii) Ajuste a valor presente** - Para as contas a receber de longo prazo a Companhia calcula o valor presente desses recebíveis descontados a uma taxa de 8,54% a.a. A apropriação desses saldos no resultado do exercício é realizada em bases mensais, considerando os vencimentos das parcelas.

4 | GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro - A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações. Assim, as atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (taxa de juros), de liquidez e de crédito. A Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023. **(a) Exposição a risco com taxa de juros** - A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento nas obrigações contratadas com pagamentos de juros futuros e aumentem as despesas financeiras dos empréstimos, financiamentos. As dívidas estão sujeitas, principalmente, à variação das taxas pré-fixadas em reais, variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e da taxa Selic. A Companhia analisa sua exposição às taxas de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável nas taxas de juros e calcula o impacto sobre os resultados. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros. **(b) Risco de liquidez** - É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas pelo departamento de tesouraria. **(c) Risco de crédito** - O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações, internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

	2024	2023
4.2. Gestão de capital		
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures	39.309	86.772
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	(49.162)	(70.918)
Dívida líquida	(9.853)	15.854
Total do patrimônio líquido	324.818	349.553
Total do capital	314.965	365.407
Índice de alavancagem financeira - %	(3%)	4%

A Companhia administra o seu capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo saldos classificados no circulante e no não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e títulos e valores mobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. **4.3. Instrumentos financeiros por categoria** - A seguir, apresentamos a segregação dos instrumentos financeiros consolidados por categoria, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	2024	2023
Ativos financeiros		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	7.436	40.171
Investimentos de curto prazo	14.805	4.236
Contas a receber	92.343	63.695
Ativo financeiro da concessão	382.256	479.131
Títulos e valores mobiliários	26.921	26.511
	523.761	613.744
Passivos financeiros		
Circulante		
Fornecedores	1.553	1.098
Empréstimos e financiamentos	39.309	78.482
Debêntures	-	8.290
	40.862	87.870

5 | CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2024	2023
Bancos - conta movimento	861	1.140
Certificados de depósitos bancários (i)	6.575	39.031
	7.436	40.171

(i) As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração entre 100% e 113% (2023 - 100% e 104%) do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI").

6 INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

	2024	2023
Certificados de depósitos bancários (i)	14.805	4.236
	<u>14.805</u>	<u>4.236</u>

(i) Correspondem a certificados de depósitos bancários com instituições que operam no mercado financeiro nacional, remuneradas em média por 107% do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), e são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

7 CONTAS A RECEBER

	2024	2023
Contraprestação/Compartilhamento SETRE	41.123	48.986
Cervejaria Petrópolis S.A. (i)	13.298	5.385
RYL Rock Your Life (Casa de Apostas) (i)	23.200	-
Banco Master S.A. - Cred Cesta	1.428	-
Locação de camarotes e assentos	-	-
- VIP por temporada	7.815	3.865
- Outros	6.052	6.600
PECLD (ii)	(573)	(1.141)
	<u>92.343</u>	<u>63.695</u>

Circulante 44.904 33.737
 Não circulante 47.439 29.958

(i) Os valores da Cervejaria Petrópolis S.A., RYL Rock Your Life e Banco Master S.A., registrados no Contas a receber possui contrapartida à conta de receitas diferidas (R\$ 35.788) no passivo circulante e não circulante, sendo reconhecido no resultado durante o prazo dos contratos. O saldo remanescente, registrado na conta de receitas diferidas (R\$ 7.611), refere-se à apropriação dos contratos de camarotes e outras locações; (ii) No exercício de 2024, a Companhia desreconheceu o montante de R\$ 586 de títulos já provisionados na PECLD sem efeito no resultado, em 2023 constituiu no montante de R\$ 161, nota 21 referente ao saldo vencido e sem expectativa de recuperação, decorrente de créditos com clientes de camarotes e locação de espaços.

8 ATIVO FINANCEIRO DA CONCESSÃO

Refere-se à parcela dos direitos a faturar, decorrentes do Contrato de PPP firmado com o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da SETRE. O quadro a seguir resume a movimentação do saldo:

	2024	2023
Saldo Inicial	479.131	567.936
Receita operacional da contraprestação (nota 16)	17.662	16.869
Atualização financeira	11.617	14.817
(-) Faturamento contraprestação	(126.154)	(120.491)
Saldo Final	<u>382.256</u>	<u>479.131</u>
Circulante	109.650	101.513
Não circulante	272.606	377.618

Os montantes classificados no não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2024	2023
2025	-	116.190
2026	121.158	116.190
2027	121.158	116.190
2028	30.290	29.048
	<u>272.606</u>	<u>377.618</u>

9 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2024	2023
Títulos e valores mobiliários -		
- Financiamento (i)	24.222	24.074
Títulos e valores mobiliários -		
- Debêntures (ii)	2.699	2.437
	<u>26.921</u>	<u>26.511</u>
Circulante	26.921	-
Não circulante	-	26.511

(i) Referem-se a aplicações em Certificado de Depósito Bancário ("CDB") remuneradas a 99% (2023 - 99%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 06 (seis) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) do financiamento do Banco do Nordeste do Brasil; (ii) Referem-se a aplicações em CDB remuneradas entre 99% e 100% (2023 - 99% e 100%) do CDI e mantidas como reserva suficiente para a liquidação de 3 (três) parcelas do serviço da dívida (principal e juros) das debêntures. Com a quitação das debêntures, a Companhia aguarda a liberação dos recursos.

10 TRIBUTOS A RECUPERAR

	2024	2023
PIS	1.931	2.525
COFINS	8.895	11.632
Saldo negativo imposto de renda	4.347	5.189
Base negativa contribuição social	561	561
Imposto sobre outros faturamentos	592	579
	<u>16.326</u>	<u>20.486</u>
Circulante	8.831	9.660
Não circulante	7.495	10.826

11 INTANGÍVEL

	2024	2023
Desenvolvimento Novos Projetos (i)	16.375	333
Software (iii)	2.534	584
Licenças e franquias	-	1
Direitos Contratuais (ii)	15.241	4.527
	<u>34.150</u>	<u>5.445</u>

(i) Refere-se a investimentos que estão sendo realizados que visam o incremento de receitas da Companhia; (ii) Refere-se a direitos decorrentes do Contrato de Licença de Direito de Uso de Estádio para realização de Jogos de Futebol; (iii) O aumento na conta refere-se à customização do sistema da ingressos para troca da plataforma de venda dos ingressos vendidos.

	2023	Adição	Amortização	2024
Movimentação	584	2.464	(514)	2.533
Software	1	-	(1)	-
Licenças e franquias	333	16.042	-	16.375
Intangível em formação	4.527	(15.241)	(4.527)	15.242
Outros intangíveis	<u>5.445</u>	<u>33.747</u>	<u>(5.042)</u>	<u>34.150</u>
	2022	Adição	Amortização	2023
Software	720	159	(295)	584
Licenças e franquias	2	-	(1)	1
Intangível em formação	333	-	-	333
Outros intangíveis	8.167	722	(4.362)	4.527
	<u>9.222</u>	<u>881</u>	<u>(4.658)</u>	<u>5.445</u>

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Moeda	Vencimento	2024	2023
CCB	Reais	2025	1.870	5.608
CCB - FUNDESE	Reais	2026	17.243	32.887
Financiamento -				
- Repasse FNE	Reais	2025	20.370	40.485
			<u>39.483</u>	<u>78.980</u>

(-) Custos de captação a apropriar (174) (498)
39.309 78.482
 Circulante 37.992 39.395
 Não circulante 1.317 39.087

Para a execução dos custos iniciais das obras de reconstrução

da Arena Fonte Nova, a Companhia obteve, em 21 de junho de 2010, a aprovação para liberação de empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), no valor de R\$ 50.000, com vencimento em 21 de junho de 2025. Adicionalmente, também foram liberados R\$ 323.629 através do Programa de Empreendimentos Turísticos ("PROTURISMO") do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico ("FUNDESE"), cujo vencimento final ocorrerá em 15 de janeiro de 2026. Também foram captados recursos no total de R\$ 250.000, em contrato datado de 30 de dezembro de 2010, oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE") e com vencimento em 28 de dezembro de 2025. (a) **Garantias** - Todos os empréstimos possuem garantias, cujo compartilhamento é regido através do compartilhamento de garantia entre os credores, conforme detalhado no quadro abaixo por empréstimo:

Modalidades	Garantias contratuais
CCB	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.
CCB - FUNDESE	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.
Financiamento - Repasse FNE	Cessão fiduciária de direitos e créditos decorrentes da contraprestação pública e exploração da Arena, penhor de ações e direitos emergentes e suporte financeiro dos acionistas.

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo Inicial	78.482	116.004
Juros apropriados	5.134	8.582
Amortização	(39.811)	(38.300)
Pagamento de juros	(5.019)	(8.246)
Apropriação dos custos de captação	323	442
Saldo Final	<u>39.309</u>	<u>78.482</u>

Os montantes com vencimento em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2024	2023
2025	-	37.782
2026	1.317	1.305
	<u>1.317</u>	<u>39.087</u>

13 DEBÊNTURES

Em 22 de fevereiro de 2012, a Companhia realizou emissão de debêntures não conversíveis em ações com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 94.000, as quais foram objeto de colocação privada sem esforço de venda para o público em geral.

	2024	2023
Emissão Real	2024	-
	8.290	8.290
	<u>8.290</u>	<u>8.290</u>
Circulante	-	8.290

As amortizações das debêntures iniciaram em 22 de março de 2014, com vencimento final em 22 de dezembro de 2024. A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	2024	2023
Saldo Inicial	8.290	17.093
Juros apropriados	600	2.053
Amortização	(8.286)	(8.802)
Pagamento de juros	(619)	(2.100)
Apropriação dos custos de captação	15	46
Saldo Final	<u>-</u>	<u>8.290</u>

14 TRIBUTOS DIFERIDOS E TRIBUTOS SOBRE CONTRAPRESTAÇÃO

	2024	2023
ISS (a)	20.784	26.044
PIS e COFINS (a)	43.155	49.431
	<u>63.939</u>	<u>75.475</u>
Imposto de renda (b)	47.567	57.255
Contribuição social (b)	17.124	20.612
	<u>64.691</u>	<u>77.867</u>
	<u>128.630</u>	<u>153.342</u>

(a) **Tributos sobre contraprestação** - O Imposto sobre Serviços ("ISS"), PIS e COFINS diferidos são aplicados sobre o saldo do ativo financeiro da concessão e estão sendo realizados pelo efetivo recebimento da contraprestação.

(b) **Tributos diferidos**
 Composição de tributos diferidos:
 Custo de construção (46.815) (61.998)
 Receita de construção e atualização do ativo financeiro 111.447 139.691
 Outros 58 174
64.690 77.867

Passivo de tributo diferido 111.505 139.865
 Ativo fiscal diferido - não circulante (46.815) (61.998)
 Passivo fiscal líquido diferido - não circulante 64.690 77.867
 O imposto de renda e a contribuição social diferidos são aplicados sobre as diferenças temporárias ativas (custo do ativo financeiro da concessão e despesas pré-operacionais) e passivas (ativo financeiro da concessão a receber e custo de captação dos financiamentos e debêntures). Os saldos serão realizados na medida dos recebimentos das contraprestações do Poder Concedente, o que ocorrerá ao longo do Contrato de Concessão. c) **Reconciliação da despesa de impostos de renda e contribuição social**

	2024	2023
Lucro antes dos impostos	(13.005)	2.443
Imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") às alíquotas nominais	4.422	(831)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
- Prejuízos fiscais com constituição de ativo diferido	(3.433)	(1.798)
- Diferenças temporárias sem constituição de diferido	(690)	(709)
- Outras adições/exclusões permanentes, líquidas	1.530	6.962
Efeito IR e CS no resultado	<u>1.829</u>	<u>3.624</u>
IR e CS correntes	(11.347)	(5.912)
IR e CS diferidos	13.176	9.536
Total despesa com IR e CS	<u>1.829</u>	<u>3.624</u>

A Companhia reconheceu no exercício de 2020, o Ativo Fiscal Diferido no valor de R\$ 32.244, decorrente da aplicação das alíquotas nominais de IR (25%) e CSLL (9%) sobre o saldo de Prejuízo Fiscal da Companhia em 30 de junho de 2020, no montante de R\$ 94.835. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Ativo fiscal diferido está apresentado no montante de R\$ 18.694 (Em 2023, R\$ 22.078). Com base em projeções financeiras do Plano de Negócios do Projeto elaborados pela Companhia, foram estimados lucros tributáveis futuros, com os quais o prejuízo fiscal acumulado deverá ser integralmente compensado no prazo de vigência da concessão.

15 PROVISÃO DE MANUTENÇÃO - CONTRATOS DE CONCESSÃO

	31/12/2023	31/12/2024
	Saldo inicial	Realização
Circulante	13.505	(11.346)
Não circulante	29.255	-
	<u>42.760</u>	<u>1.990</u>
		Atualização
		1.990
		<u>1.990</u>
		Transferência
		13.280
		(13.280)
		<u>33.404</u>

16 CONTINGÊNCIAS E PROVISÕES JUDICIAIS

	2024	2023
Cíveis	56	21
Fiscais	1.922	1.600
	<u>1.978</u>	<u>1.621</u>

Os montantes apresentados no quadro acima referem-se a causas com perda provável, baseado na expectativa dos assessores jurídicos da Companhia. A Companhia tem ações de naturezas cível, fiscal e trabalhista, com prognóstico de perda classificado como possível na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída. Do total de ações classificadas com prognóstico de perda possível no montante de R\$ 36.954 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 11.947), destacam-se os processos, visando a cobrança de ISS sobre as receitas de locação decorrentes da atividade de exploração do estádio, relativo ao período compreendido entre abril de 2013 e abril de 2015 no valor de R\$ 11.509 (31 de dezembro de 2023 - R\$ 11.044), bem como o processo de suposta prática de atos de improbidade administrativa no desvio de finalidade de recursos repassados pelo BNDES para custeio das obras da Arena Fonte Nova cujo o valor da causa é de R\$ 18.973.

17 OUTROS PASSIVOS

	31/12/2024	31/12/2023
Comissão de Patrocínios	11.066	1.107
Obrigações Contratuais	14.713	4.718
Compartilhamento Poder Concedente	5.595	4.045
Outras provisões	7.497	3.965
	<u>38.871</u>	<u>13.835</u>
Circulante	20.133	12.938
Não circulante	18.738	897

18 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) **Capital social** - Em 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 175.141 (2023 - R\$ 175.141), representado por 175.141.000 (2023 - 175.141.000) ações ordinárias, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizadas pelos acionistas, na proporção de suas participações (50% cada). (b) **Reservas de lucros** - De acordo com o Estatuto Social, as importâncias apropriadas às reservas legal e de lucros a realizar são determinadas como descrito abaixo, sendo que o saldo remanescente após essas apropriações e a distribuição de dividendos, terá a aplicação que decidir à Assembleia Geral dos Acionistas. (i) **Reserva legal** - É constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. (ii) **Reserva de realização de investimentos** - Conforme previsto no estatuto social da Companhia, do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, é constituída reserva de realização de investimentos mediante apropriação de até 75% que, juntamente com a reserva legal, poderá alcançar 100% do capital social. (iii) **Reserva especial** - A reserva especial da Companhia foi constituída nos exercícios de 2014 e 2015, conforme art.202 da Lei 6.404/76, e corresponde aos dividendos mínimos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado destes exercícios. Em 2023, a Administração realizou a distribuição do saldo da reserva especial aos acionistas. (iv) **Reserva de lucros a realizar** - Em decorrência, da assinatura em 26 de outubro de 2021, do 5º Aditivo Contratual ao Contrato de PPP, o Poder Concedente reconheceu a aplicação do compartilhamento do risco de demanda, correspondente ao período de 2013 a 2018, em favor da Concessionária, no montante de R\$ 52.600, data-base dezembro de 2020, para pagamento em 78 (setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas a partir do mês subsequente à assinatura do aditivo e pelo fato do reconhecimento no ano corrente deste montante, acrescido do valor da atualização monetária, líquidos dos impostos e das parcelas efetivamente recebidas até 31/12/2021, ter afetado significativamente o resultado contábil, a Companhia constituiu reservas de lucros a realizar no valor de R\$ 45.043, com base no art. 197 da Lei 6.404/76, tendo no exercício de 2024 correspondido o montante líquido de R\$ 7.170 (em 2023 R\$ 7.601), conforme aos recebimentos das parcelas no ano, deduzidos do valor da atualização do saldo a receber. Em virtude do lucro contábil da Companhia no ano de 2020 ter sido impactado pelo reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido (ver nota 12 "c"), cuja compensação ocorrerá ao longo de exercícios posteriores, a Companhia constituiu reservas de lucros a realizar no montante de R\$ 31.512, com base no art. 197 da Lei 6.404/76, tendo realizado no exercício de 2024, mediante compensação do lucro real o montante de R\$ 3.384 (em 2023 R\$ 1.798). (c) **Dividendos** - Aos titulares de ações emitidas da Companhia será atribuído, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25%, tendo como base o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

19 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2024	2023
Receitas operacional da contraprestação/ compartilhamento	20.668	17.744
Atualização do ativo financeiro	11.617	14.817
Receitas operacionais	61.925	44.435
Impostos e contribuições sobre contraprestação/compartilhamento	(2.745)	(2.802)
Impostos e contribuições sobre ativo financeiro	(1.655)	(1.921)
Impostos e contribuições sobre receitas operacionais	(5.971)	(4.314)
	<u>83.839</u>	<u>67.959</u>

20 CUSTO OPERACIONAL

	2024	2023
Custo com jogos	(26.612)	(20.766)
Repasse poder concedente	(5.595)	(4.012)
Custo com repasse e comissão de patrocínio	(3.923)	(917)
	<u>(36.130)</u>	<u>(25.695)</u>

Os custos com jogos referem-se aos gastos decorrentes do contrato firmado com o Esporte Clube Bahia para realizações de suas partidas oficiais na Arena Fonte Nova, enquanto o repasse ao Poder Concedente, refere-se aos 10% calculados sobre as receitas operacionais a serem repassados ao Poder Concedente em decorrência do aditivo contratual assinado entre as partes em 26/10/2021, conforme Nota 1 item (e). Já o custo com repasse e comissão de patrocínio registra a participação contratual do Esporte Clube Bahia nas receitas de patrocínio.

21 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Despesas com pessoal	(29.791)	(19.020)
Despesas com serviços de terceiros	(16.812)	(11.538)
Água e energia	(3.085)	(2.996)
Seguros	(1.123)	(1.129)
Indenizações contratuais	(1.280)	-
PECLD (Nota 6)	-	(161)
Compra de materiais	(246)	(119)
Outros	(3.104)	212
	<u>(55.441)</u>	<u>(34.751)</u>

22

Aos,
Diretores e Acionistas da
Fonte Nova Negócios e Participações S.A.
Salvador - BA

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da **Fonte Nova Negócios e Participações S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fonte Nova Negócios e Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases - Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas** - Conforme descrito na Nota Explicativa nº1(c) e 1(d) às demonstrações contábeis, e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato, que envolvem ex-executivos e empresas do Grupo Novonor e Grupo Metha (atuais denominações do Grupo Odebrecht e do Grupo OAS), controladoras em conjunto da Companhia. Os referidos Grupos assinaram Acordo de Leniência com o poder público se comprometendo a pagar os montantes de R\$ 1.929.257 e R\$ 310.174, e R\$ 3.828.000, Grupo Metha e Grupo Novonor, respectivamente, como penalidades decorrentes do resultado destas investigações. A diretoria, neste momento, entende que possíveis efeitos desses acordos firmados pelos citados grupos econômicos, não deverão afetar significativamente

a Companhia. Em virtude dessas investigações ainda estarem em curso e por existirem incertezas quanto ao possível envolvimento da Companhia nos atos ilícitos que abrangem suas controladoras, não foram consideradas nas demonstrações contábeis, quaisquer impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto. **Contrato de Parceria Público-Privada com o Estado da Bahia** - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº01(e) às demonstrações contábeis, que menciona o envolvimento da Companhia como polo passivo no Processo TCE/000490/2010, movido pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), alegando a existência de irregularidades envolvendo a licitação que originou o contrato de concessão firmado entre a Companhia e o Governo do Estado da Bahia. Até a data deste relatório, as decisões emitidas pelo TCE - BA, não contemplaram a execução de quaisquer medidas cautelares que poderiam reduzir o valor da contraprestação pública recebida do Poder Concedente ou impedir a continuidade do Contrato de Parceria Público-Privada. Por essa razão, não foram constituídas provisões para passivos ou impairment de ativos que reflitam eventuais impactos do desfecho desse processo. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto. **Principais assuntos de auditoria** - Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Ativo financeiro da concessão** - Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, a Companhia possui um ativo financeiro junto ao poder concedente decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção da nova arena multiuso, passando a ser devida pelo poder concedente à Companhia, a contraprestação que será paga em 180 parcelas, mensais e sucessivas, atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços do Consumidor Amplo ("IPCA"), com término previsto para abril de 2028. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria, tendo em vista que a maior parte da receita decorre da atualização do ativo financeiro, bem como o saldo do ativo financeiro da concessão representa mais de 85% do total do ativo da Companhia. **Resposta da auditoria ao assunto** - Nossos procedimentos de auditoria para o ativo financeiro da concessão incluíram, dentre outros: (a) entendimento dos controles associados ao ativo financeiro da concessão; (b) avaliação da exatidão e integridade do saldo do ativo e dos reflexos de sua mutação no resultado; (c) recalculo dos valores com base nos indicadores contratuais e de mercado; (d) verificação do registro a valor recuperável do ativo; e (e) avaliação

da adequada divulgação das informações em notas explicativas às demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que o registro do ativo financeiro da concessão e seus reflexos no resultado estão adequados, assim como as suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato

de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 27 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 BA 007894/F

Manuel Perez Martinez Júnior

Contador CRC 1 BA 025458/O-0

